

21 FEB 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|-----------|--|-----------|----------------------|
| PROTÓCOLO | <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEB. 2017</p> <p><i>Pr. Geraldo</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Mansailler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p> | INDICAÇÃO | Nº <i>3322/17</i> |
|-----------|--|-----------|----------------------|

AUTOR: Deputado Geraldo da Rondônia

Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de Recuperação e Recapeamento da Rodovia RO-205 que liga o Município de Cujubim ao entroncamento da BR-364.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER. A necessidade de recuperação e recapeamento da Rodovia RO-205, que liga o Município de Cujubim ao entroncamento da BR-364.

Plenário das Deliberações, 06 de Fevereiro de 2017.

Geraldo da Rondônia
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Rodovia 205 - RO é a única rodovia asfaltada que liga a cidade de Cujubim ao entroncamento da BR-364 o que acabou com uma era de sofrimento para a população de Cujubim que finalmente passou a ter um meio de acesso confiável durante o ano todo para o restante do Estado, no entanto devido às intempéries do tempo a mesma se encontra danificada, trazendo sérios riscos de acidente aos que por ali transitam.

Atendendo a vontade da comunidade para proporcionar melhor acesso, segurança e tranquilidade a população, vê-se necessidade a recuperação e o recapeamento da Rodovia 205 – RO.

Dante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

